

Despacho**Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.16**

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18.º da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3.º da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa CIMPOMOVEL — Veículos Pesados, S. A., com endereço na Estrada Exterior da Circunvalação, 10 742-10 748, apartado 4058, 4460-901 Senhora da Hora, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizada a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

13 de Outubro de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.



3000217684

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Direcção-Geral da Segurança Social,
da Família e da Criança

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 60/2006, a fls. 68 e 68 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 16 de Janeiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Sorriso — Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenos;

Sede — Rua Augusta, Maternidade Bissaya Barreto, Coimbra;

Fins — promoção de actividades de apoio integrado à crianças privadas de meio familiar, nomeadamente assegurar o normal e adequado funcionamento do Ninho dos Pequenos, nas suas valências de lar, creche e acolhimento familiar; secundariamente, o desenvolvimento de actividades de prevenção primária em saúde familiar e colaboração com outras entidades, nomeadamente a Maternidade de Bissaya Barreto, a organização de acções de sensibilização da comu-

nidade e dos profissionais, em geral, para a problemática da criança em risco e da criança institucionalizada, a angariação de meios financeiros destinados a melhorar o conforto e a qualidade do atendimento das crianças utentes do Ninho dos Pequenos;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares e pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — são demitidos os sócios que por actos dolosos tenham prejudicado materialmente a associação.

25 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000218693

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 15 de Março de 2004, pela autoridade eclesiástica competente e o respectivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 56/89, a fls. 36 v.º e 37 do livro n.º 4 das fundações de solidariedade social, considerando-se efectuado em 20 de Abril de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social Paroquial de Vale Figueira;

Sede — Rua de Herminia Silva, Vale Figueira, freguesia da Sobreda, Almada;

Fins — cultivar nos paroquianos a noção das suas responsabilidades sociais, motivando-se para as exigências cristãs da partilha e comunicação de bens e, muito em particular, ajudando-os a dar resposta adequada às carências que eventualmente se verifiquem entre os habitantes da paróquia, mediante acções de assistência, promoção ou desenvolvimento, segundo as circunstâncias.

25 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000218700

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A instituição adquiriu personalidade jurídica mediante a participação efectuada pela autoridade eclesiástica competente nos termos do artigo 45.º do estatuto citado e recebida em 30 de Março de 2004.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 20/2006, a fls. 151 e 151 v.º do livro n.º 6 das fundações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 30 de Março de 2004, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social Paroquial de Lama;

Sede — lugar da Igreja, paróquia do Divino Salvador de Lama, concelho de Barcelos, Braga;

Fins — contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, cooperando com os serviços públicos competentes ou com as instituições particulares num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

25 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000218703

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.